PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PUBLICADO EM 22/01/2016
EDIÇÃO Nº 12.828
PÁGINA Nº 027

LEI Nº 884/2016 - L

Súmula: Concede REAJUSTE a todos os servidores públicos efetivos, ativos, inativos e pensionistas do Legislativo Municipal de Ângulo.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o concedido sobre os vencimentos e/ou salários dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas do Legislativo Municipal de Ângulo, reajuste de 13% (treze por cento), a partir do mês de janeiro de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária correspondente do Orçamento em vigor para o exercício de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2016.

PEDRO VICENTÍN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 884/2016 - L

Súmula: Concede REAJUSTE a todos os servidores públicos efetivos, ativos, inativos e pensionistas do Legislativo Municipal de Ângulo.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o concedido sobre os vencimentos e/ou salários dos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas do Legislativo Municipal de Ângulo, reajuste de 13% (treze por cento), a partir do mês de janeiro de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária correspondente do Orçamento em vigor para o exercício de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2016.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.279.975/0001-62

LEI Nº 1087/2016

Súmula: Concede recomposição dos vencimentos aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo de Uniflor-PR. a partir de 1º de janeiro de 2016, e dá outras providencias.

EU, ANTONIO ZANCHETTI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR – ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado, a partir de 1º de janeiro de 2016, a recomposição salarial em percentual correspondente a 11,2762 dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento efetivo e comissão e dos proventos de aposentadorias e pensões dos servidores públicos inativos e pensionistas do Poder Executivo de Uniflor-PR.

Artigo 2º – No percentual estabelecido no Artigo 1º, refere-se ao índice de 11,2762%, relativos aos índices acumulados do INPC-IBGE entre o período de janeiro a dezembro de 2015, sendo desta forma antecipada a data base estabelecida no Artigo 63, parágrafo 2º da Lei Municipal 1001/2011 (Estatuto do Servidor Público do Município de Uniflor) para a revisão e recomposição salarial. As despesas decorrentes da presente Lei advirão do Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2016.

Artigo 3º - Fica estabelecido que nenhum servidor ocupantes de cargos de provimento efetivo e comissão e dos proventos de aposentadorias e pensões dos servidores públicos inativos e pensionistas do Poder Executivo de Uniflor-PR não poderão perceber vencimentos em desconformidades no que estabelece a Constituição Federal em seu artigo 7º, ou seja, menos que R$880,00, (Oitocentos e Oitenta Reais) Salário Mínimo fixado em Lei pelo Governo Federal.

Artigo 4º – Está Lei entrará em vigor neste ato, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Uniflor, 21 de janeiro de 2016.

ANTONIO ZANCHETTI NETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.279.975/0001-62

LEI Nº 1088/2016

Súmula: Concede recomposição dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e equivalentes, Vereadores e Presidente da Câmara de Vereadores a partir de 1º de janeiro de 2016, e dá outras providencias.

EU, ANTONIO ZANCHETTI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR – ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam recompostos monetariamente, a partir de 1º de janeiro do corrente ano os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e equivalentes, Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, no percentual de 11,2762%, relativos aos índices acumulados do INPC-IBGE entre o período de janeiro a dezembro de 2015, passando a vigorar com os seguintes valores mensais:

I – Subsídio do Prefeito R$ 10.540,52
II – Subsídio do Vice-Prefeito R$ 3.242,76
III – Subsídio dos Secretários Municipais e Equivalentes R$ 3.242,76
IV – Subsídio dos Vereadores R$ 2.433,00
V – Subsídio do Presidente da Câmara de Vereadores R$ 3.162,90

Artigo 2º – As despesas decorrentes da presente Lei advirão do Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2016.

Artigo 3º – Está Lei entrará em vigor neste ato, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Uniflor, 21 de janeiro de 2016.

ANTONIO ZANCHETTI NETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

Fls._____
Rub._____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 164/2015
b) Licitação nº: 72/2015
c) Modalidade: Pregão Presencial para o Registro de Preço
d) Data Homologação: 14/01/2016
e) Objeto Homologado: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços juntamente com o fornecimento de peças destinados a manutenção/reparos em máquinas pesadas, pertencentes à Frota Municipal

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SARANDI TRATORES LTDA
CNPJ/CPF: 77.266.575/0001-85

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MOTONIVELADORA HUBER WARGO 140 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS - 250 HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICO ESPECIALIZADOS	1,00	R$ 58.500,00	R$ 58.500,00
1	MOTONIVELAODRA CATEPILLAR CAT 120K - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS - 50 HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICO ESPECIALIZADOS	1,00	R$ 18.800,00	R$ 18.800,00
1	PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR-12B - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS - 250 HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICO ESPECIALIZADOS	1,00	R$ 54.999,90	R$ 54.999,90
1	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN CLARK 55A - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS - 250 HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICO ESPECIALIZADOS	1,00	R$ 68.499,00	R$ 68.499,00
1	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 45 C - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS - 250 HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICO ESPECIALIZADOS	1,00	R$ 46.202,80	R$ 46.202,80
1	TRATOR NEW HOLAND 7630 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS - 250 HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICO ESPECIALIZADOS	1,00	R$ 46.202,80	R$ 46.202,80
1	TRATOR NEW HOLAND TL 95E - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS - 100 HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICO ESPECIALIZADOS	1,00	R$ 34.499,85	R$ 34.499,85
1	TRATOR NEW HOLAND TL 80 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS - 100 HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICO ESPECIALIZADOS	1,00	R$ 41.501,20	R$ 41.501,20
1	TRATOR MASSER FERGUSON MF 275 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS - 100 HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICO ESPECIALIZADOS	1,00	R$ 14.400,00	R$ 14.400,00
1	TRATOR MASSEY FERGUSSON MF 235 - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS - 100 HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICO ESPECIALIZADOS	1,00	R$ 24.800,00	R$ 24.800,00
1	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR - PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS - 100 HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICO ESPECIALIZADOS	1,00	R$ 24.499,30	R$ 24.499,30

Valor Total Homologado - R$ 432.904,85

Floresta/Pr., 14 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO RUIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 – PROCESSO Nº 005/2016.

Onde se lê	Leia-se
EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TIPO TÉCNICA E PREÇO, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR/EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MANUEL LEANDRO DOS ANJOS E REDUTORES DE VELOCIADADE NA RUA MINAS GERAIS, CONFORME SOLICITA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.	EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA PELO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR/EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MANUEL LEANDRO DOS ANJOS E REDUTORES DE VELOCIADADE NA RUA MINAS GERAIS, CONFORME SOLICITA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 – PROCESSO Nº 004/2016.	**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 – PROCESSO Nº 005/2016.**
O Município de Floresta, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, sob regime de execução indireta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL** [...].	O Município de Floresta, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de execução indireta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL** [...].
Floresta /Pr. 12 de Janeiro de 2016.	Floresta /Pr. 12 de Janeiro de 2016.
Rosilene Martins Ravalli Comissão de Licitação	**Rosilene Martins Ravalli** Comissão de Licitação

Legenda: O sublinhado destaca o trecho em que houve alteração.

Floresta/Pr. 21 de Janeiro de 2016.

Andressa Carina Marçola Casado
Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 00.969.141/0001-17

PORTARIA Nº 001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Comarca de Santa - Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR os servidores efetivos abaixo como membros da **Comissão Permanente de Licitações**, para tomar todas as medidas necessárias para o processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal durante o exercício de 2016, assim composta:

PRESIDENTE: Patricia Aparecida Ciavolela Benhozzi
MEMBRO: Nilsabete Alves Nunes de Morais
MEMBRO: Antonio Castellani Andretto

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos 15 de janeiro de 2016.

GUSTAVO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 00.969.141/0001-17

PORTARIA Nº 002/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Comarca de Santa - Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Designar **Pregoeiro e Respectiva Equipe de Apoio** para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade de Pregão para o Poder Legislativo no exercício de 2016, composta pelos seguintes membros:

PREGOEIRO: Antonio Castellani Andretto
MEMBRO: Patricia Aparecida Ciavolela
MEMBRO: Nilsabete Alves Nunes de Morais

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos 15 de janeiro de 2016.

GUSTAVO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 00.969.141/0001-17

PORTARIA Nº 003/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Comarca de Santa - Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR os servidores efetivos abaixo como membros da **Comissão Permanente de Recebimento de Bens**, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal durante o exercício de 2015 e 2016, assim composta:

PRESIDENTE: Nilzabete Alves Nunes de Moraes
MEMBRO: Patricia Aparecida Ciavolela Benhozzi
MEMBRO: Antonio Castellani Andretto

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos 15 dias do mês de janeiro de 2016.

GUSTAVO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 00.969.141/0001-17

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016
Processo nº 002/2016

Considerando a solicitação formulada pela secretária da Câmara Municipal de Flórida, **considerando** a necessidade de contratação de serviço de publicação dos atos legais, **considerando** a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 2.108,39 (dois mil cepto e oito reais e trinta e nove centavos), inscrita no CNPJ sob o nº 08.890.622/0001-44 , cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos.
Publique-se o presente ato de dispensa.

Flórida, 14 de janeiro de 2016

GUSTAVO MARQUES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 00.969.141/0001-17

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2016
PROCESSO Nº002/2016
Extrato de dispensa

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA.
CONTRATADO: Livraria e papelaria Alfa Ltda Me.
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VALOR TOTAL: R$ 2.108,39 (dois mil cento e oito reais e trinta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2016

GUSTAVO MARQUES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 00.969.141/0001-17

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2016
PROCESSO Nº001/2016
Extrato de dispensa

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA.
CONTRATADO: O DIÁRIO
OBJETO:Contratação de serviço de publicidade de atos legais
VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2016

GUSTAVO MARQUES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 00.969.141/0001-17

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
Processo nº 001/2015

Considerando a solicitação formulada pela secretária da Câmara Municipal de Flórida, **considerando** a necessidade de contratação de serviço de publicação dos atos legais, **considerando** a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R$ 7.800 (sete mil e oitocentos reais) em favor da empresa O DIÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.123.397/0001-70 , cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos.
Publique-se o presente ato de dispensa.

Flórida, 14 de janeiro de 2016

GUSTAVO MARQUES
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2016

1) **MENOR PREÇO POR LOTE;**
2) OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAME E RECARGA DE GÁS BOTIJÃO DE 13 KG E CILINDRO DE P45**, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E ANEXOS;
3) DATA E HORÁRIO: **DIA 03/02/2016 ÀS 14 H;**
5) LOCAL: AV. PRES. GETULIO VARGAS, 631 CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO, ESTADO DO PARANÁ;
6) INFORMAÇÕES: O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO A DISPOSIÇÃO NA AV. PRES. GETULIO VARGAS, 631 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO, ESTADO DO PARANÁ, TELEFONE (44) 3258-1122 E NO SITE **www.munhozdemello.pr.gov.br**

MUNHOZ DE MELLO, 18 DE JANEIRO DE 2016.

WAGNER CAPELASSI
PREGOEIRO

GOVERNO MUNICIPAL MARIALVA

PORTARIA Nº. 3178/2016

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Conceder, de conformidade com o que dispõe o Art. 106 da Lei Complementar nº. 65/2007, o 3º (terceiro) mês da **LICENÇA PRÊMIO,** ao Servidor **ADELINO DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** referente ao Quinquênio compreendido de 03.07.2006 à 07.07.2011, a partir de 04 de janeiro de 2016, com término 03 de fevereiro de 2016.

REGISTRE E PUBLIQUE

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, 19 de janeiro de 2016.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal